



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de agosto de 2025

I

Série

Número 137

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 8/2025

Procede à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 470.000,00 €, conforme a Resolução n.º 93/CODA/2025, do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 8/2025

Sumário:

Procede à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 470.000,00 €, conforme a Resolução n.º 93/CODA/2025, do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

RESOLUÇÃO N.º 93/CODA/2025

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, o Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 470.000,00 € (quatrocentos e setenta mil euros) de acordo com os mapas em anexo e que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 10 dias de julho de 2025.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Maria Isabel Oliveira Pereira
Ricardina Ângela Capontes de Sousa
Ana Carolina Canha Malheiro

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA
 DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2/ALRAM/2025 - FUNCIONAMENTO NORMAL

Mapa anexo à Resolução N.º 93/CODA/2025, de 10 de julho

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL										DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO		
		CL. ORÇÂNICA			CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO				FUNDO	CL. FUNC.
		SEC	DIV	S/DIV												
					01.03.05	A0	A0	311	058	055	261	1011	0110	Contribuições para a segurança social	80 000,00	20 000,00
					01.03.05	A0	B0	311	058	055	261	1011	0110	Caixa geral de Aposentações		
					02.00.00									Segurança Social		
					02.01.00									Aquisição de bens e serviços		
					02.01.04	00	00	311	058	055	261	1011	0110	Aquisição de bens	5 000,00	
					02.01.08									Limpeza e higiene		
					02.01.08	C0	00	311	058	055	261	1011	0110	Material de escritório	6 000,00	
					02.01.15	00	00	311	058	055	261	1011	0110	Outros	5 000,00	
					02.01.19	00	00	311	058	055	261	1011	0110	Prémios condecorações e ofertas	2 000,00	
					02.01.21	B0	00	311	058	055	261	1011	0110	Artigos honoríficos e de decoração		
					02.02.00									Outros	15 000,00	
					02.02.01									Aquisição de serviços		
					02.02.01	B0	00	311	058	055	261	1011	0110	Encargos das instalações	5 000,00	
					02.02.01	C0	00	311	058	055	261	1011	0110	Electricidade		
					02.02.03	00	00	311	058	055	261	1011	0110	Outros	5 000,00	
					02.02.05	00	00	311	058	055	261	1011	0110	Conservação de bens	30 000,00	
					02.02.05	B0	00	311	058	055	261	1011	0110	Locação de material de informática		
					02.02.12	B0	00	311	058	055	261	1011	0110	Software informático	62 000,00	
					02.02.12	B0	00	311	058	055	261	1011	0110	Seguros		
					02.02.17									Outras - seguros não relacionados com estas situações	10 000,00	
					02.02.17	B0	A0	311	058	055	261	1011	0110	Publicidade		
					02.02.18	00	00	311	058	055	261	1011	0110	Publicidade institucional em território nacional	5 000,00	
					02.02.18	00	00	313	058	055	261	1011	0110	Vigilância e segurança	40 000,00	
					02.02.18	00	00	313	058	055	261	1011	0110	Vigilância e segurança	90 000,00	
					02.02.19									Assistência técnica		
					02.02.19	A0	B0	311	058	055	261	1011	0110	Assistência técnica: Outros equi. Informáticos	10 000,00	
					02.02.19	B0	00	311	058	055	261	1011	0110	Assistência técnica: Software Informático	45 000,00	
					02.02.20	C0	00	513	058	055	261	1011	0110	Outros trabalhos especializados	5 000,00	
					02.02.25	Z0	00	311	058	055	261	1011	0110	Outros trabalhos especializados	5 000,00	
					07.00.00									Outros serviços		
					07.01.00									Outros	5 000,00	
					07.01.00									Aquisição de bens de capital		
					07.01.00									Investimentos		

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA
DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2/ALRAM/2025 - FUNCIONAMENTO NORMAL

Mapa anexo à Resolução N.º 93/CODA/2025, de 10 de julho

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL										REFORÇO	AMUIAÇÃO		
		CL. ORGÂNICA		CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO			CL. FUNC.	
		SEC	CAP												DIV
				07.01.07	A0	00	311	058	055	261	1011	0110	Equipamento de informática		
				07.01.09	A0	00	311	058	055	261	1011	0110	Hardware de Comunicações	5 000,00	
				07.01.09	B0	00	311	058	055	261	1011	0110	Equipamento administrativo		45 000,00
				07.01.09	B0	00	513	058	055	261	1011	0110	Equipamento administrativo - Hardware de comunicações	40 000,00	
				07.01.10	B0	00	513	058	055	261	1011	0110	Equipamento administrativo - Outros	5 000,00	
				07.01.10	B0	00	513	058	055	261	1011	0110	Equipamento básico		10 000,00
													Equipamentos básicos - Outros		
													TOTAL	470 000,00	470 000,00

(EUROS)

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)